



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	850\$
A 1.ª série . . . " " " "	340\$
A 2.ª série . . . " " " "	340\$
A 3.ª série . . . " " " "	320\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Despacho:

Declara a habilitação do curso de serralheiro mecânico, regulado pelo Decreto n.º 20 420, de 21 de Outubro de 1931, suficiente, em paralelo com o curso geral dos liceus, para o desempenho das funções de chefe de oficinas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e dos cursos de Ciências e Engenharia da Universidade de Lourenço Marques.

### Ministérios do Interior e da Agricultura e do Comércio:

#### Portaria n.º 238/74:

Transfere a Câmara Municipal de Aveiro do grupo C da relação n.º 1 anexa à Portaria n.º 9708, de 23 de Dezembro de 1940, para o grupo F da mesma portaria.

### Ministério das Finanças e da Coordenação Económica:

#### Decreto n.º 128/74:

Abre um crédito especial de 320 000 000\$ a favor do Ministério das Comunicações.

### Ministério do Exército:

#### Decreto-Lei n.º 129/74:

Reajusta o quadro dos oficiais dos serviços técnicos de manutenção do serviço de material do Exército, fixado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 880, de 24 de Novembro de 1956.

### Ministério da Marinha:

#### Portaria n.º 239/74:

Aprova o modelo do passaporte provisório de embarcação, a que se refere o artigo 126.º do Regulamento Geral das Capitánias.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter o Governo da Austrália depositado os instrumentos de adesão à Convenção sobre a Nomenclatura para a Classificação das Mercadorias nas Pautas Aduaneiras e Anexo e ao Protocolo de rectificação da mesma Convenção.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 240/74:

Reforça uma verba do orçamento da despesa do Instituto de Higiene e Medicina Tropical em vigor.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

#### Despacho

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 43 000, de 1 de Junho de 1960, e mediante proposta do Ministério da Educação Nacional, ouvido o Conselho Permanente da Acção Educativa, a habilitação do curso de serralheiro mecânico, regulado pelo Decreto n.º 20 420, de 21 de Outubro de 1931, é declarada suficiente, em paralelo com o curso geral dos liceus, para o desempenho das funções de chefe de oficinas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e dos cursos de Ciências e Engenharia da Universidade de Lourenço Marques.

Presidência do Conselho, 22 de Março de 1974. — Pelo Presidente do Conselho, *Mário Ângelo Morais de Oliveira*, Ministro de Estado.



## MINISTÉRIOS DO INTERIOR E DA AGRICULTURA E DO COMÉRCIO

### Portaria n.º 238/74

de 2 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e Secretário de Estado da Agricultura, que a Câmara Municipal de Aveiro seja transferida do grupo C da relação n.º 1 anexa à Portaria n.º 9708, de 23 de Dezembro de 1940, para o grupo F da mesma portaria, ficando assim autorizada a cobrar a taxa de 6% sobre o valor da carne dos animais abatidos no seu matadouro, calculado na base da estiva aprovada pela Portaria n.º 11 466, de 22 de Agosto de 1946, e também a cobrar durante quinze anos a sobretaxa de 10% sobre o mesmo valor.

Ministérios do Interior e da Agricultura e do Comércio, 25 de Março de 1974. — O Ministro do Interior, *César Henrique Moreira Baptista*. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Eduardo Mendes Ferrão*.